



Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 004, de 03 de fevereiro de 2015.

Abre crédito especial e aponta recursos.

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os seguintes créditos especiais:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Programa – 0068 – Manutenção e qualificação de práticas desportivas

Ação – 1115 - Cobertura da quadra no Bairro São Cristóvão.

Objetivo: Cobertura da quadra no Bairro São Cristóvão.

Dotação – 0701 27 812 0068 1115 449051 00 00 00 00 1182 Valor: R\$ 44.000,00

Dotação – 0701 27 812 0068 1115 442093 00 00 00 00 1182 Valor: R\$ 10.000,00

Dotação – 0701 27 812 0068 1115 449051 00 00 00 00 0001 Valor: R\$ 1.100,00

Art. 2º - Serve de recurso ao crédito especial mencionado no artigo anterior o repasse do Ministério dos Esportes no valor de R\$ 44.000,00, o valor de R\$ 10.000,00 referente ao superávit financeiro de exercícios anteriores e o valor de 1.100,00 de contrapartida que será reduzida da dotação orçamentária abaixo:

Dotação – 0701 27 812 0068 2108 339030 00 00 00 00 0001 Valor: R\$ 1.100,00

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ronda Alta, aos 03 de fevereiro de 2015.

Miguel Angelo Gasparetto
Prefeito Municipal



**Justificativa do Prefeito
Excelentíssimos Senhores
Presidente e demais Vereadores**

Ao cumprimentá-lo cordialmente servimo-nos do presente para justificar o Projeto de Lei nº 004 de 03 de fevereiro de 2015.

O presente Projeto de Lei visa abrir crédito especial para finalização da obra da cobertura da quadra esportiva do Bairro São Cristovão.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração, e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Miguel Angelo Gasparetto
Prefeito Municipal